



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA REITORIA N° 230, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Carlos André Moura Barros.

**O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.03318/2019-47**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor técnico-administrativo **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, SIAPE: 1010597, para Angola, no período de **12/06/2019** a **21/06/2019**, a fim de participar de Missão Institucional-Processo seletivo de estudantes estrangeiros 2019 para ingresso nos cursos de graduação da Unilab.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor